



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 091/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 011/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 039/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 039/2020, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 011/2020-PMI, cujo objeto trata de aquisições de equipamentos e produtos de processamento de dados, eletrônicos e afins, adjudicado a favor da empresa:

- CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA EPP.
- MISTER MICRO PARANÁ LTDA.
- A. CARNEVALI EIRELI EPP.
- LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA- EIRELI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Setembro de 2020.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 2097 Páginas 85 Ano: IX

Data: 16/09/2020


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal